



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 32/GAB, DE 28 DE MAIO DE 2026

*Altera a Portaria nº 49/GAB, de 7 de junho de 2024, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 70/2024, celebrado entre o Município de Caçapava e a Organização Social Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.*



*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 49/GAB, de 7 de junho de 2024, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 70/2024, celebrado entre o Município de Caçapava e a Organização Social Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

a) Felipe Pinto Monteiro Luiz - Presidente;

.....

h) Paula Alessandra Fonseca Torres de Lima - Membro.”

(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de maio de 2026.**

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491  
812



**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**